

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A presente nota faz-se necessária em virtude da atitude do conselheiro Eduardo César Leite, que em reunião do Conselho Secional da OAB-SP, nesta segunda-feira (26), lançou factóide duplamente condenável: primeiro, por ter nítida coloração político-eleitoral (o advogado integra chapa de oposição nas eleições da Ordem que ocorrem em 18 de novembro próximo); segundo, por tratar-se de tema envolvendo cliente dele.

O referido conselheiro apresenta a leviana acusação à Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo e a seus diretores de serem omissos quanto a suposta fraude que teria sido apurada, ainda que preliminarmente, pela administradora de planos de saúde IBBCA em sua relação comercial com a Unimed FESP, que, por sua vez, nega a referida prática.

Com objetivos claramente políticos, o conselheiro antecipou discussão sobre reajuste que se dará somente no final do ano com a apresentação dos estudos e auditorias realizados pela administradora e pela operadora, os quais serão analisados pela CAASP.

Sobre o tema já havia demanda judicial entre IBBCA e Unimed FESP que foi, inclusive, solucionada por acordo homologado judicialmente, demanda essa da qual a CAASP não é parte.

A CAASP ainda realizou reuniões com ambas as empresas, dente elas a cliente do referido conselheiro, solicitando explicações.

Sem prejuízo do exposto, a CAASP está providenciando a interpelação judicial do advogado Eduardo César Leite, para que esclareça as acusações feitas durante a reunião do Conselho Secional da OAB-SP neste 26 de outubro de 2015.

De qualquer forma, a CASSP desde logo deixa consignado que não participa, compactua, concorda ou permite qualquer tipo de fraude, engodo ou conduta ilícita, bem como que irá apurar eventual conduta irregular dos prestadores de serviços, assim como denúncias oportunistas.

Fábio Romeu Canton Filho

Presidente da CAASP (Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo)